

EDITAL N. TC-002/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO
COMUNICADO DE VAGAS N. 001/2023

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE RESIDENTES**, no uso de suas atribuições legais, para os fins do disposto na Resolução N. TC-224/2022 e em suas alterações, CONVOCA o candidato classificado no PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA para apresentação dos documentos relacionados neste edital.

1 DA CONVOCAÇÃO

A convocação do candidato classificado no processo seletivo para residentes ocorre nos termos da Resolução N.TC-224/2022, do Edital N. TC-002/2023 e do Comunicado de Vagas N.001/2023.

2 DA LISTA

Na lista abaixo, consta a nominata do candidato convocado para ingresso no Programa de Residência, nos termos do artigo 33, §1º, da Resolução N.TC-224/2022, considerando o item 10.2 do Edital N. TC-002/2023.

2.1 LISTA DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO – ADMINISTRAÇÃO

2.1.1 Lista Ampla Concorrência

Candidato Convocado	Nota
Mamadu Embalo Si	7,1

3 DOS DOCUMENTOS

Os documentos listados abaixo deverão ser enviados, em formato PDF, para o e-mail dgp.residentes@tcsc.tc.br até às 14h do dia 19 de novembro de 2024.

Importante que o nome do arquivo identifique o candidato e o documento a que se refere.

- Ficha cadastral devidamente preenchida, disponível em https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2023-09/Residencia_Ficha_cadastral.docx.
- Certidões negativas dos distribuidores criminais das Justiça Federal, Estadual ou Distrito Federal, de todos os locais de domicílio nos últimos 5 (cinco) anos. Para domiciliados em Santa Catarina: Justiça Federal (Certidão dos Estados de SC/RS e PR obtida em <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>) e Justiça Estadual (Certidão da Justiça Estadual – SAJ – e Certidão da Justiça Estadual, obtidas em <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>).
- Certidão negativa da Justiça Militar, obtida em <https://www.stm.jus.br/servicosstm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>.

- d) Certidões negativas da Justiça Eleitoral, obtidas em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- e) Declaração para inclusão no programa de residência, assinada, disponível em https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2023-09/Residencia_Declaracao_inclusao.docx.
- f) Documento de identidade.
- g) Comprovante de residência.
- h) Atestado de saúde ocupacional que comprove aptidão clínica para o exercício da função.
- i) Diploma, certificado de conclusão de curso ou outro documento que comprove a colação de grau em curso certificado pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Estadual de Educação.
- j) Comprovante de matrícula e/ou frequência em curso de pós-graduação certificado pelo MEC e pelo Conselho Estadual de Educação, se for o caso.
- k) Comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas, obtido em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.
- l) Autodeclaração assinada na hipótese de vagas reservadas a pessoas autodeclaradas pretas ou pardas.
- m) Currículo atualizado incluindo experiências profissionais, habilidades, competências e áreas de afinidades e interesses, disponível em https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2024-03/Residencia_Curriculo.docx.

Caso o candidato não tenha interesse em ingressar no Programa de Residente, poderá preencher o “Termo de Desistência” (disponível em https://www.tcsc.tc.br/sites/default/files/2023-09/Residencia_Termo_desistencia_vaga.docx) e encaminhar para o e-mail dgp.residentes@tcsc.tc.br, juntamente com a carteira de identidade digitalizada, frente e verso.

Florianópolis, 12 de novembro de 2024.

Comissão de Seleção de Residentes

Portaria N. TC-169/2023 e suas
alterações